

**DECRETO nº 53 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
TITULARES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE  
INFRAÇÕES AMBIENTAIS E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita do Município de Várzea Grande, no  
uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do  
Município; e,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal n.º 3.970/2013 que instituiu  
no Sistema Municipal de Gestão Administrativa a Junta Administrativa de Infrações  
Ambientais, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Rural Sustentável;

**CONSIDERANDO** que o art. 2.º, §2.º da Lei Complementar Municipal  
3.970/2013 definiu os membros que devem compor a Junta Administrativa de  
Infrações Ambientais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Infrações  
Ambientais:

- a) **Hélen Farias Ferreira** – Secretária Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Rural Sustentável
- b) **Ana Claudia Burin Arnaut de Sousa Carneiro** - Coordenadora de  
Meio Ambiente;
- c) **Edipson Morbeck Júnior** - Coordenador de Fiscalização;
- d) **Rafael de Azevedo Carrera** - Coordenador de Agricultura;
- e) **Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro** – Assessora.

**Art. 2º.** A Junta Administrativa de Infrações Ambientais terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para aprovar o seu Regimento Interno.

**Art. 3º.** A aprovação do Regimento Interno deverá ocorrer por maioria simples dos seus membros, por meio de Resolução Administrativa, que deverá ser homologada pela Prefeita Municipal,

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 10 de setembro de 2015.



**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**  
Prefeita Municipal